

EDITAL PROCSEL N.º 11/2016

REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016 DO CURSO DE DIREITO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§4º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§5º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§6º Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§7º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§8º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§9º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 19 de Janeiro de 2016.

Nacib Mattar Júnior
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1015747	AMANDA AVANCINI
1015738	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
1015663	CAROLINA MATIELLO DO BOMFIM
1016039	CAROLINE MASSARELI DE CARVALHO MORAES
1016009	FELIPE BARROS DE ALENCAR
1015857	FERNANDA HOFFMANN DE OLIVEIRA
1015547	GIOVANNA RIBAS ZANDONÁ
1015275	JAMILLY MARIA LIMA DE ARAUJO
1015570	JANETE BARBOZA CRISÓSTOMO
1016099	KAREN CRISTINA ROCHA
1015484	LEONARDO GUIMARÃES PUPO SILVEIRA
1015976	LETICIA WOINARSKI
1015516	LUCAS GUIMARÃES MACHADO
1015212	MARCELE CUNHA PONTES DE MOURA
1015617	MATHEUS GRAEFF PETZOLD
1015133	MURILO PAZDA DE OLIVEIRA
1015271	NATALI FULGENCIO DA CRUZ MONTEIRO
1015642	REBECKA MELO MONTEIRO
1015209	STÉFFANIE CHRISTINNE CZYS
1015972	VICTORIA NUNES FONSECA LOPES